

Id:0F8BD41235569FC3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BATALHA - PI

PARECER REFERENTE À APRECIÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE ABRIL DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balancetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A. referentes ao mês de ABRIL de 2022 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do público alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do F.M.A.S.

É nosso parecer

Batalha - PI, 21 de Junho de 2022

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
DEDILA DE CASTRO SAMPAIO CPF: 217.261.323-15	TRABALHADOR DO SUAS	TITULAR	<i>Dedila Castro Sampaio</i>
ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 565.796.083-15	TRABALHADORA DA EDUCAÇÃO	TITULAR	
JOÃO PAULO PEREIRA BOIBA CPF: 055.100.133-03	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	
FRANCISCO ALVES MACHADO CPF: 453.693.563-00	REP. DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	<i>Francisco Alves Machado</i>
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES CPF: 182.438.353-34	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	<i>Francisco das Chagas</i>
ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA CPF: 822.900.913-91	SINDICATO	TITULAR	<i>Antonio Carlos Araújo da Silva</i>
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO CPF: 444.358.433-15	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	<i>Marcos Antônio Ribeiro</i>
ANTÔNIO LÁZARO PINTO CPF: 358.386.802-10	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	<i>Antônio Lázaro Pinto</i>

Id:1518E9F3AB7EA1F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PIPREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03 de agosto de 2022, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Município de Batalha/PI**, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 20 de julho de 2022

Thays Cristina Lima da Silva
PREGOEIRA MUNICIPAL

Id:089B78B861A4A35C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Batalha-PI, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS CACS FUNDEB, CAE, CME, CME, CMC E DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI**, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até **dia 26/07/2022**. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha (PI), 20 de julho de 2022.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:167C2F6C09089F5D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 01 de 19 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 168 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Betânia do Piauí de 5 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Elias Raimundo de Lima Neto, Professor, matrícula funcional 88-1, CPF 989.113.683-34, RG 2.323.236 SSP-PI lotado na Unidade Escolar municipal Maria Natividade Coelho, do exército do respectivo cargo publico pelo prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período, sem prejuízo da remuneração, para apuração de possíveis infrações no âmbito do exercício de sua função.

Art 2º O Servidor afastado deverá permanecer à disposição da SEMEC no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficiente para que possa ser encontrado.

Art 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia do Piauí -PI, 19 de julho de 2022.

Maximiano Coelho Rodrigues
Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021
CPF: 537.229.493-00